



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

| | |
|-------------------------|-------------------|
| PROCESSO(S) | 48610.206377/2018 |
| ADMINISTRATIVO(S) | |
| PROPOSTA DE AÇÃO Nº | 0277/2019 |
| REUNIÃO DE DIRETORIA Nº | 0974 |
| DATA | 25/04/2019 |
| RD Nº | 0275/2019 |

ASSUNTO

Recurso Administrativo com pedido de prorrogação cautelar da Operadora Alvopectro S.A. Extração de Petróleo e Gás Natural (1CAlvopectro 1D), em face da Resolução de Diretoria (RD) 0228/2019, referente ao Primeiro Período Exploratório do Contrato de Concessão nº 48610.010810/2015-15 (REC-T-57_R13)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 277, de 15 de abril de 2019, no Parecer Técnico 27/2019/SEP-e-ANP e na NOTA nº 02266/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) conceder prorrogação cautelar do curso do Contrato de Concessão REC-T-57_R13, operado pela Alvopectro, após o dia 20/04/2019 e até que seja emitida decisão definitiva sobre o pleito ora em análise, ou até o término das obras de construção da base do poço exploratório 1-ALV-57-A1-BA, o que acontecer primeiro; e
- II) retornar a presente Proposta de Ação à Procuradoria Federal junto à ANP, para que proceda à análise de mérito do pedido de reconsideração.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO